

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

## Edital

António José Pires Almor Branco, Vice-Presidente da Câmara Municipal de
Mirandela, torna público que:
Nos termos do disposto no artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro,
com a redacção dada pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março e por aplicação da alínea d)
do n.º 1 do artigo 70.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei
442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de
Janeiro, notificar todos os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará
n.º 01/1986, em nome de "Ruivo & Pires, Lda", sito na Quinta da Cruz, na freguesia e
concelho de Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração às especificações do
alvará de loteamento referenciado
Mais se informa que o pedido de alteração foi requerido por João Borges Freitas e
incide sobre o lote n.º 85 da urbanização
Pelo presente Edital concede-se o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da sua
publicação, para se pronunciarem sobre o pedido supra mencionado, podendo os interessados,
recorrer à consulta do respectivo processo na Secção de Loteamentos e Urbanização, durante
o horário de expediente.
Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados
nos locais públicos do costume e publicado na página da Internet do município
Paços do Município de Mirandela, aos 04 de Maio de 2011

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Eng. António José Pires Almor Branco)